



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**  
**Estado de Minas Gerais**

LEI Nº 2031 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Institui no calendário oficial do município de Heliódora-MG  
o Dia Unidos pelo Grau”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, MG, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL,  
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

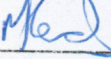
Art. 1º. Fica instituído no município de Heliódora-MG o Dia unidos  
pelo Grau, a ser comemorado anualmente no dia 10 de abril, na Praça de  
Esportes “José Damasceno Ferreira”,

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora-MG, 13 de Maio de 2022.

---

**ALEX LEOPOLDINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada em 13 de Maio de 2022  Superintendente de Controle Interno

*Márcio Alessandro Fernandes*  
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO